



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 518/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 4167/2010 (Prot. PAE n.º 9475/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 29 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza ANA CLÁUDIA SECUNDO DA LUZ E LEMOS para o exercício da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral, no período de 22 a 30 de junho de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de agosto de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente